Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015, MODIFICANDO A NOMENCLATURA DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E TRANSFERINDO TODA SUA ESTRUTURA PARA A SECRETARIA DE TURISMO, LAZER, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o desmembramento da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esporte, através da Lei Complementar nº 025/2022, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores **aprovou** e, ela **sanciona** e **promulga** a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica determinado que a Divisão de Meio Ambiente e Turismo passará a integrar com toda a sua estrutura a Secretaria Municipal de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Fica alterado a nomenclatura da "Divisão de Meio Ambiente e Turismo" para "**Divisão de Turismo e Lazer**".

Art. 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Complementar nº 001/2015, revogando as disposições em contrário.

Delfinópolis, 01 de Junho de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.06.01 07:50:36 -03'00'

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL